



Prefeitura Municipal de Erechim - RS

Número da Nota

00000019969

Data e Hora de Emissão

31/07/2025 14:41:56

Número NFSe substituída:

Página

1 / 1

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

| | | | |
|-------------------------|----------------|--|-------------------------------------|
| Competência: 07/2025 | Num. RPS/Ser.: | Município de Prestação do Serviço: Erechim/RS | Código de Verificação: 517B.F9F1 |
|-------------------------|----------------|--|-------------------------------------|

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRÔNICO LTDA
CPF/CNPJ: 14.567.714/0001-90 IM: 38373 IE:
RUA GAURAMA, 49
CENTRO - Erechim - RS CEP: 99700-070
Fone: (54)3519-9000 e-mail: administrativo@inviocar.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE MATELANDIA
CPF/CNPJ: 76.206.465/0001-65 Inscrição Estadual: ISENTU Inscrição Municipal:
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 800 - CENTRO - CEP: 85887-000
Complemento: Telefone: (45)3262-8350
Município: Matelandia UF: PR e-mail: saudempenhos@matelandia.pr.gov.br;compras

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

6 - Qtd: 4 - PREST SERV RASTR VEIC - R\$38,13 CONTRATO 72/2023 - EMPENHO 11885/2025 - SAUDE - Ref a jul/2025

Código Serviço:

11.05 - Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distancia, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.

TRIBUTOS FEDERAIS

| | | | | |
|-------------------|----------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| PIS (R\$) 0,00 | COFINS (R\$) 0,00 | IR (R\$) 0,00 | INSS (R\$) 0,00 | CSLL (R\$) 0,00 |
|-------------------|----------------------|------------------|--------------------|--------------------|

| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços | | Outras Informações | | Cálculo do ISSQN devido no Município | |
|--|---------------|--------------------------------------|-----|--------------------------------------|-------------|
| Valor dos Serviços | 152,52 | | | Valor dos Serviços | 152,52 |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | | | (-) Deduções permitidas em Lei | 0,00 |
| (-) Desconto Condicionado | 0,00 | | | (-) Desconto Incondicionado | 0,00 |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | Regime Especial de Tributação | | (=) Base de Cálculo | 152,52 |
| (-) Outras Retenções | 0,00 | Empresário e Empresa de Pequeno Port | | (x) Alíquota (%) | 4,95 |
| (-) ISS Retido | 0,00 | | | ISS a reter: | 2 - Não |
| (=) Valor Líquido | 152,52 | Opção Simples Nacional | Sim | (=) Valor ISS | 7,55 |
| | | Incentivador Cultural | Não | | |

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 152,52

OUTRAS INFORMAÇÕES

Cod/Município da incidência do ISSQN: 4307005 / Erechim/RS

{O MONITORAMENTO É REALIZADO PELO TOMADOR DO SERVIÇO. A EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL OU EPP NÃO GERA PERMISSÃO DE CRÉDITO DE ICMS NEM DE IPI - EMPRESA ENQUADRA-SE NA INST NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, ARTIGO 4º INCISO XI ONDE NÃO SERÃO RETIDOS VALORES CORRESPONDENTES AO IR - DEP. BANCO SIG - AG 0217C/C 14985-8 }

Parc. 1: Venc.: 20/08/2025 Valor: 152,52 |

